

DECLARAÇÃO DE MANÁGUA

Tradução de Romeu Kazumi Sasaki

Por ocasião do lançamento do projeto “Crescer Juntos na Vida Comunitária” e sob os auspícios da Cilpedim (Confederação Interamericana da Inclusion International), do IIA (Instituto Interamericano da Criança) e da CACL (Associação Canadense para a Vida Comunitária), reunimo-nos na cidade de Manágua, República da Nicarágua, como delegados de 39 países das Américas, incluindo pessoas com deficiência, crianças, jovens, famílias, profissionais e representantes governamentais.

Comprometemo-nos a trabalhar conjuntamente pelo desenvolvimento de políticas sociais em benefício das crianças e jovens com deficiência e de suas famílias, com base no propósito comum de alcançar uma melhor qualidade de vida e metas concretas que facilitem o atingimento deste ideal. As estratégias e ações concretas com as quais concordamos estão incluídas no documento “Crescer Juntos na Vida Comunitária”, do *Seminário Internacional: Rumo a um Novo Modelo para o Desenvolvimento de Políticas Sociais para Crianças e Jovens com Deficiência e Suas Famílias*, juntado a esta Declaração.

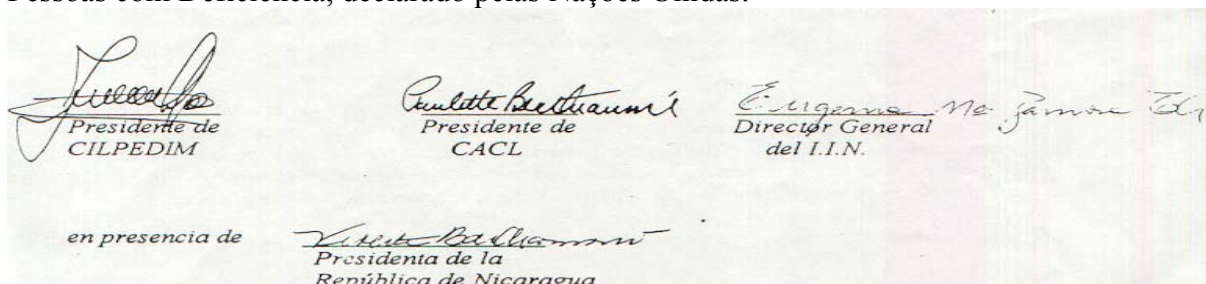
Queremos uma sociedade baseada na equidade, na justiça, na igualdade e na interdependência, que assegure uma melhor qualidade de vida para todos sem discriminações de nenhum tipo; que reconheça e aceite a diversidade como fundamento para a convivência social. Uma sociedade na qual o respeito à dignidade do ser humano e a condição de pessoa de todos os seus integrantes sejam valores fundamentais; que garanta sua dignidade, seus direitos, sua autodeterminação, sua contribuição à vida comunitária e seu pleno acesso aos bens sociais.

Recordamos que tanto as sociedades como os governos têm o dever de assegurar a participação das pessoas com deficiência e suas famílias na formulação de legislações e de políticas coordenadas a fim de se alcançar o ideal.

Além disso, comprometemo-nos a desenvolver políticas que apóiem a inserção social de acordo com as características da comunidade na qual vivem a criança e o jovem, proporcionando informação e orientação à família, bem como possibilitando a implementação de políticas de emprego e que não limitem a migração.

Os signatários e as instituições representadas trabalharão em prol dos objetivos concretos que traçamos, participando da elaboração de políticas governamentais, legislações e da promoção e defesa dos direitos; estabelecendo associações e formas de cooperação; despertando a consciência pública sobre estes assuntos, desenvolvendo sistemas de informação e pesquisa e garantindo os apoios e serviços necessários.

Manágua, República da Nicarágua, 3 de dezembro de 1993, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, declarado pelas Nações Unidas.



en presencia de

[Signature]
Presidente de
CILPEDIM

[Signature]
Presidente de
CACL

[Signature]
Director General
del I.I.N.

[Signature]
Presidenta de la
República de Nicaragua

Crescer Juntos na Vida Comunitária

Seminário Internacional: Rumo a um Novo Modelo para o Desenvolvimento de Políticas Sociais para Crianças e Jovens com Deficiência e suas Famílias

O IDEAL

Queremos uma sociedade baseada na equidade, na justiça, na igualdade e na interdependência, que assegure uma melhor qualidade de vida para todos sem discriminações de nenhum tipo; que reconheça e aceite a diversidade como fundamento para a convivência social. Uma sociedade na qual o respeito à dignidade do ser humano e a condição de pessoa de todos os seus integrantes sejam valores fundamentais; que garanta sua dignidade, seus direitos, sua autodeterminação, sua contribuição à vida comunitária e seu pleno acesso aos bens sociais.

Tanto as sociedades como os governos têm o dever de assegurar a participação das pessoas com deficiência e suas famílias na formulação de legislações e de políticas coordenadas a fim de se alcançar o ideal.

Além disso, as sociedades e os governos deverão por em prática políticas que possibilitem emprego seguro e adequado apoio financeiro às famílias, políticas essas que não limitem a migração, bem como políticas que apoiem a inserção social de acordo com a comunidade na qual vivem a criança e o jovem, e proporcionem às famílias informação e orientação que lhes permitam concretizar seu sonho.

Nessa sociedade sonhada deverão estar garantidas as seguintes condições: todas as crianças e adolescentes, incluindo as que têm deficiência, têm o direito de fazer parte de uma família, se precisarem de apoio desde pequenas, inclusive para suas necessidades emocionais. Devem ser atendidas suas necessidades básicas, incluindo sua seguridade, o acesso aos cuidados de saúde e de seguridade social e a proteção contra abuso físico, psicológico e social e tortura. A atenção às crianças e adolescentes deve estar integrada aos serviços gerais, incluindo a intervenção precoce, o acesso não-limitado à educação formal em todos os níveis e o trabalho significativo para os jovens.

ÁREAS DE INTERESSE

I. GOVERNO, LEGISLAÇÃO E PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Metas:

- As leis gerais de cada país devem contemplar a realidade das pessoas com deficiência e promover o ideal da equidade e igualdade de condições.
- Dentro do possível, evitar a formulação de leis específicas para as pessoas com deficiência. As leis gerais existentes devem ser cumpridas.
- As legislações gerais de âmbito nacional devem garantir os direitos humanos em relação à saúde, educação, trabalho etc.
- As exigências e necessidades do segmento [das pessoas com deficiência] deverão estar contempladas dentro das políticas públicas gerais.
- As políticas sociais devem ter a mesma importância e prioridade que as políticas econômicas.

- Na definição e execução das políticas devem participar as pessoas com deficiência e suas famílias.
- As políticas devem ser projetadas para promover o desenvolvimento humano.
- Coordenação entre os órgãos governamentais para assegurar que as políticas sejam implementadas e supervisionadas.
- Estimular a cooperação de todos os setores da sociedade em defesa dos direitos humanos.
- Criar um escritório público especializado para defender e promover os direitos das pessoas com deficiência.

II. ASSOCIAÇÕES E COOPERAÇÃO

Metas:

- O movimento associativo das pessoas com deficiência deve trabalhar em conjunto com outras instituições em torno de assuntos em comum.
- Da mesma forma, interagir com setores que atendem temas específicos para sensibilizá-los em relação à nossa realidade.
- Promover a cooperação entre as famílias, a comunidade e as pessoas com deficiência.
- E também promover a cooperação entre os setores público e privado nos níveis nacional, regional e local.

III. CONSCIÊNCIA PÚBLICA

Metas:

- Promover uma profunda mudança cultural e das condições sociais em relação às pessoas com deficiência.
- Tomar consciência do IDEAL e trabalhar por sua realização.
- Educar a família e ajudá-la a construir o IDEAL.
- Ressaltar as potencialidades e habilidades das pessoas com deficiência mental.
- Despertar a consciência pública acerca dos direitos humanos das pessoas com deficiência.
- Desenvolver um conceito que utilize um enfoque integral da pessoa par identificar sua deficiência.
- Sensibilizar os governos acerca de suas responsabilidades na redistribuição equitativa dos recursos para concretizar o IDEAL.

- Inclusão curricular da deficiência em todos os níveis da educação e na formação dos profissionais em geral.
- Motivar todos os líderes de opinião e agentes sociais em favor da mudança.

IV. INFORMAÇÃO E PESQUISA

- Criar canais de informação em todos os níveis sociais a fim de facilitar a inserção de crianças e jovens com deficiência.
- Desenvolver pesquisa que torne mais visível a realidade das pessoas com deficiência.

V. APOIOS E SERVIÇOS

Metas:

- Assegurar que os serviços sejam descentralizados e coordenados.
- Assegurar que todos os serviços públicos e privados sejam acessíveis às pessoas com deficiência, incluindo saúde, educação, serviços sociais, lazer, esportes e cultura, sem prejuízo de suas condições físicas, sociais, econômicas e culturais.

* * * * *